

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 08-07-2014

N.º 27 / 2014

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☒	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRQP	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRJD	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DIRTRA	☐	I.P.S.S.	☐
IRT	☐	Sindicatos	☐
Delegações Escolares	☒	Casa da Madeira	☐

ASSUNTO: EQUIPARAÇÃO A BOLSEIRO SEM VENCIMENTO - ANO ESCOLAR 2014/2015

Em referência ao assunto identificado em epígrafe, somos a informar V. Ex.^a do seguinte:

Segundo o disposto nos artigos 10.º e 7.º das Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, publicadas no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho, a fixação dos contingentes de vagas para atribuição de equiparação a bolseiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira, deve ter em consideração as disponibilidades financeiras e as necessidades do Sistema Educativo Regional.

Deste modo, face às normas de contenção orçamental em vigor, foi determinado por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos que no ano escolar 2014/2015 apenas poderão ser concedidas equiparações a bolseiro sem vencimento, desde que os docentes reúnam os requisitos previstos na Portaria n.º 67/2009 e apresentem o respetivo requerimento até 31 de julho de 2014.

Recorde-se que a equiparação a bolseiro visa a realização de projetos de formação contínua, integrados nas seguintes modalidades:

- a) Realização de estudo ou de investigação;

- b) Curso de doutoramento (inclui 1.º ano com parte curricular);
- c) Tese de Doutoramento
- d) Curso de mestrado (inclui 1.º ano com parte curricular);
- e) Dissertação de Mestrado;
- f) Curso de pós-graduação;
- g) Curso de formação especializada, nos termos do artigo 54.º do ECD da RAM.

Assim, os docentes interessados deverão apresentar o respetivo requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cursos de formação especializada, de pós-graduação, ou parte curricular de um curso de mestrado ou doutoramento:
 - i. Prova de matrícula no curso ou prova de aceitação pela instituição de ensino superior para a sua realização;
 - ii. Plano curricular do curso, contendo as respetivas datas de início e termo, carga horária semanal e respetivo horário.
- b) Dissertação de mestrado ou tese de doutoramento:
 - i. Documento comprovativo da validação científica do projeto, emitido pela instituição de ensino superior;
 - ii. Plano do trabalho a desenvolver, com indicação dos objetivos, metodologia, atividades e sua calendarização, bem como as referências científicas que se justificarem;
 - iii. Parecer do orientador ou do especialista da respetiva área científica em que conste a identificação do docente, o tema do trabalho, bem como a relevância do projeto, assim como a data prevista para a sua conclusão;
 - iv. Currículo académico e profissional resumido do orientador ou do especialista, indicando a categoria profissional e os graus académicos de que é titular, com menção da respetiva área científica e experiência anterior.
- c) Projeto de investigação:
 - i. Plano do trabalho a desenvolver, com indicação dos objetivos, metodologia, atividades e sua calendarização, bem como as referências científicas que se justificarem.

Acresce informar que se mantêm em vigor as orientações veiculadas através do nosso Ofício Circular n.º 19/2012, de 15 de maio, relativamente à possível manutenção dos descontos

para a fruição dos benefícios da ADSE e à possibilidade de ser requerida à CGA a contagem do tempo para efeitos de aposentação mediante a entrega dos respetivos descontos, continuando a não ser possível a entrega das quotizações para o regime de proteção social da Segurança Social durante o período de equiparação a bolseiro sem vencimento.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/DAT